



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 361/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portarias nºs..... 394 e 395/2022
Aviso de Alteração - Pregão Eletrônico nº 016/2022
Suspensão e Reabertura - Pregão Eletrônico nº 011/2022
Extrato do Contrato nº 106/2022
Extrato Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº... 050/2022
Adjudicação e Resultado - Pregão Presencial nº 005/2022
Termo de Homologação - Pregão Eletrônico nº 002/2022
Termo de Homologação - Carta Convite nº 002/2022
Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação nº 024/2022
Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação nº 027/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs 844 e 845/2022

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 394, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 - Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor PAULO CEZAR FERREIRA NEVES JUNIOR, classificado em 46º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 395, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato

Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Jessica Aparecida Alves Ramos, brasileira, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Cadastro e Controle de Dívida Ativa, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO.

Processo Administrativo nº 077/2022. Pregão Eletrônico nº 016/2022

O Município de Água Clara/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.184.066/0001-77 torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022, do tipo "menor preço" em regime de contratação "por item", para a Contratação de uma empresa para fornecimento de gênero alimentício leite longa vida (integral e desnatado) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, que tem como data da sessão pública o dia **14 de abril de 2022, às 08h00min**, fica **REMARCADADA** para o dia **18 de abril de 2022 às 08h00min**, mediante decisão da Administração, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital.

Água Clara/MS, 08 de abril de 2022.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA Processo Administrativo nº 220/2021 Pregão Eletrônico nº 011/2022

O Município de Água Clara/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.184.066/0001-77 torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, do tipo "menor preço por item". Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 361/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

(um) caminhão pipa, novo 0 km, por meio do Convenio nº 907.521/2020, Proposta 027537/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/Município de Água Clara/MS, deserto na licitação com modalidade denominada Pregão Eletrônico nº 029/2021 ocorrido na data do dia 27 de outubro de 2021, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Com data da sessão pública para o dia **14 de abril de 2022**, as 08h00min, fica **REMARCADADA** para o dia **20 de abril de 2022 as 08h00min (horário local)**, mediante decisão da Administração, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 08 de abril de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022. Processo Administrativo nº 088/2022. Dispensa de Licitação nº 026/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, e a empresa Gasparini & Ferreira Comercio de Produtos Eletrônicos Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, COM FINALIDADE DE REGISTRAR O HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R\$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2022. Data: 08/04/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal; Secretaria Municipal de Administração - Luciana de Jesus Campos da Silva; Secretaria Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio; Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada Gasparini & Ferreira Comercio de Produtos Eletrônicos Ltda. - Alexandre Gasparini

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 50/2022. Processo Administrativo nº 010/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Santi Comercio e Distribuidora e Alimentos Eireli. Objeto: Aditivo de reequilíbrio ao contrato 50/2022. Aditamento: Do valor – R\$ 305.900,91 (Trezentos e cinco mil, novecentos reais, noventa e um centavos), altera-se o valor global para R\$ 1.037.159,91 (Um milhão, trinta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais, noventa e um centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 10/03/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Santi Comercio e Distribuidora e Alimentos Eireli. - Luciano Santi.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 060/2022. Pregão Presencial nº 005/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 202, de 24 de fevereiro

de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 060/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2022, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro preço para eventual locação de veículos pesados, do tipo Caminhão Basculante e Retroescavadeira, incluindo-se motoristas e demais custos derivados da utilização dos veículos, a fim de que sejam atendidas as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: MARCELA CARVALHO EIRELI, CNPJ/MF nº 42.685.499/0001-68, Valor: R\$ 407.500,00 (Quatrocentos e sete mil e quinhentos reais). Valor total global: R\$ 407.500,00 (Quatrocentos e sete mil e quinhentos reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 08 de abril de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 002/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para abastecimento de combustíveis, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota automotiva do Município de Água Clara/MS, conforme as especificações, quantidades e condições detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 08 de abril de 2022, o Processo Administrativo nº 015/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 002/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: S. H. INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 06.048.539/0001-05. Valor da Taxa de Administração: - 05,10% (Cinco inteiros e dez centésimos por cento negativo), o prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 08 de abril de 2022.

GEROLINDA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA, LOCALIZADA SOBRE O CORREGO CANGALHA, PRÓXIMO À FAZENDA DONA ZICA, COORDENADAS:-19º 32' 3"S;-52º 44' 24"W, DESTE MUNICIPIO, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer da jurídica, **homologo**, nesta data de 08 de abril de 2022, o Processo Administrativo nº 052/2022, na modalidade Carta Convite nº 02/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: CONSTRUTORA GOMES LTDA, CNPJ



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 361/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

08.602.633/0001-98. Valor Total: R\$ 92.711,88 (Noventa e dois mil, setecentos e onze reais, oitenta e oito centavos)

Água Clara/MS, 08 de abril de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto: contratação de empresa especializadas para prestação de serviços de transporte escolar rural da rede de ensino do Município de Água Clara/MS para o atendimento dos alunos do período noturno no Distrito São Domingos, durante o ano letivo de 2022, conforme calendario escolar por 74 dias letivos e observadas as especificações de trajetos, horários e quilômetros diários, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 024/2022. EMPRESA NO MENOR VALOR: TRANSPORTE IRMÃOS J. A. LTDA. CNPJ: nº. 14.786.559/0001-01. VALOR: R\$: R\$ 222.697,08 (Duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais, oito centavos).

Água Clara – MS, 07 de abril de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação seleção da proposta mais vantajosa para administração pública, visando contratação de empresa especializada para manutenção de telhas, calhas e rufos, em atendimento da E.M. Luciano Silvério de Oliveira, Extensão Custódio Cândido, E.M.E.I Renato Riviera, localizadas na zona urbana no Município de Água Clara MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Ratifico a Dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 91/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 027/2022. EMPRESA: ROSIVALDO BARBOSA LAGARES. CNPJ: nº 12.669.332/0001-42. VALOR TOTAL: R\$ 16.992,28 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais, vinte e oito centavos)

Água Clara – MS, 08 de abril de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

Água Clara – MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **844/ 2022** Emitido em: 05/04/2022

Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:

Fornecedor: RAFAEL APARECIDO DO NASCIMENTO MINHO

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A LEVAR USUARIO DO CRAS EM PERICIA DO INSS CAMPO GRANDE/MS.

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$220,00 duzentos e vinte reais *****
Dotação:08.244.0017.2134.0000 3.3.90.14.00
1.00.000

Água Clara, 05/04/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **845/ 2022** Emitido em: 05/04/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/21

Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01599/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000178/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$3.384,00 três mil, trezentos e oitenta e quatro reais *****
Dotação:08.244.0017.2134.0000 3.3.90.39.99
1.00.000

Água Clara, 05/04/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT